



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 034/PMCSA-SME/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/PMCSA-SME/2016

Ata 1

Ata do pregão sobredito referente à contratação de empresa especializada na locação de 02 (dois) veículos tipo ônibus (sendo 200 diárias cada veículo), para o transporte dos alunos da zona rural para as escolas, localizadas no Município, através da Secretaria Municipal de Educação.

Às 08h30min do dia 15 de agosto de 2016, em sessão presidida pelo Pregoeiro José Ganganeli de Abreu Coutinho, foram abertos os procedimentos de recebimento da documentação de credenciamento e, logo após, os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, referentes ao **Pregão Presencial Nº 018/PMCSA-SME/2016**, conforme detalhamento especificado no aludido documento, e estavam presentes o Sr. José Ganganeli de Abreu Coutinho – Pregoeiro; Sr. José Marcelo da Cunha – José Marcelo da Cunha Transportes ME; Sr. Cláudio José dos Santos – Ipojuca Transportes EIRELI – LTDA.; Sr. Julio Cassemiro Lins Neto – Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP; Sr. Lucivaldo Maia Duarte – Lucivaldo Maia Duarte ME; Sr. Silvestre de Goes Feitosa – SS – Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP; Sr. Otoniel Barboza da Silva – Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME; Sr. Edmilson Jerônimo – T A Ferreira EIRELI – EPP; Sr. Higor Martinez Borges Ferreira – FACO Recuperação e Locação Ltda.; Sr. Gildo Amâncio Batista – R & R Transportes e Locação Ltda. ME; Sr. Altair José Lourenço da Silva – G A Dias EIRELI – ME; Sr. Paulo Siqueira Fernandes Junior – A. da S. Pereira EIRELI – EPP; e Sr. Francelino Pedro Silva Sena Andrade – R. A. Locação de Veículos e Terceirizações Ltda. EPP.

Logo após o credenciamento foi verificada no Portal da Transparência do Governo Federal, através da página www.portaldatransparencia.gov.br, no link de Empresas Sancionadas, a regularidade das empresas participantes do certame e, não foi detectado qualquer problema, conforme documentação acostada ao processo.

Entregou(aram) os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação a(s) seguinte(s) empresa(s): José Marcelo da Cunha Transportes ME; Ipojuca Transportes EIRELI – LTDA.; Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP; Lucivaldo Maia Duarte ME; SS – Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP; Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME; T A Ferreira EIRELI – EPP; FACO Recuperação e Locação Ltda.; R & R Transportes e Locação Ltda. ME; G A Dias EIRELI – ME; A. da S. Pereira EIRELI – EPP; e R. A. Locação de Veículos e Terceirizações Ltda. EPP.

A(s) seguinte(s) empresa(s) foi(ram) declarada(s) apta(s) para gozar do privilégio da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações: José Marcelo da Cunha Transportes ME; Ipojuca Transportes EIRELI – LTDA.; Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP; SS – Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP; Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME; ; FACO Recuperação e Locação Ltda.; R & R Transportes e Locação Ltda. ME; e A. da S. Pereira EIRELI – EPP.

Aberto(s) o(s) envelope(s) de Proposta de Preços, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) José Marcelo da Cunha Transportes ME; Ipojuca Transportes EIRELI – LTDA.; Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP; Lucivaldo Maia Duarte ME; SS – Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP; Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME; T A Ferreira EIRELI – EPP; FACO Recuperação e Locação Ltda.; R & R Transportes e Locação Ltda. ME; G A Dias EIRELI – ME; A. da S. Pereira EIRELI – EPP; e R. A. Locação de Veículos e Terceirizações Ltda. EPP foi(ram) analisada(s) à luz das exigências básicas editalícias e declarada(s) apta(s) a participar(em) da fase de lances. Passada a fase de análise das propostas de preços, àquelas



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

declaradas aptas para a fase de lances tiveram os seus dados inseridos no programa do Pregão, sendo iniciada então a fase de lances que ao final obteve o seguinte resultado:

- Item 1 – valor unitário final R\$ 587,50, ofertado pela empresa Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME.

Após a fase de lances foi feita a admissibilidade da proposta de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) de cada um dos itens, de acordo com o determinado no inciso XII, art. 11 do Decreto Federal nº 3555/00 e, de acordo com o subitem 11.8 do Edital, que resultou no seguinte:

A(s) proposta(s) de preços da(s) empresa(s) arrematante(s) foi(ram) aceita(s) pelo Pregoeiro.

Terminada a fase de lances e de aceitação da(s) proposta(s) de preços, foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) de documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s) do(s) respectivo(s) item(ns) que apresentou o seguinte resultado:

- **Empresa(s) habilitada(s)** – Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME, no item 1.
- **Empresa(s) inabilitada(s)** – Não houve.

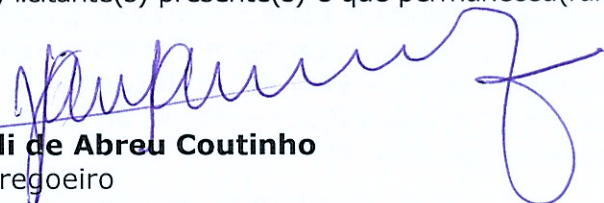
O Pregoeiro declara vencedora a empresa Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME, do item 1.

Foi aberta a possibilidade da manifestação pelos presentes do desejo da impetração de recurso contra as decisões do Pregoeiro e os representantes das empresas presentes não manifestaram a sua intenção de interpor recurso.

O pregoeiro adjudica à empresa Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME, o item 1.

A(s) empresa(s) vencedora(s) dos respectivos lances deverá(ão) apresentar sua(s) nova(s) proposta(s) de preços adequada(s) aos lances ofertados no prazo de três dias úteis, ou seja, até **18.08.2016**.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) e que permaneceu(ram) até o fim da sessão.


José Ganganeli de Abreu Coutinho
Pregoeiro


José Marcelo da Cunha
José Marcelo da Cunha Transportes ME

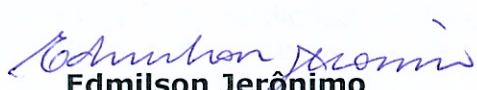
Cláudio José dos Santos
Ipojuca Transportes EIRELI – LTDA.

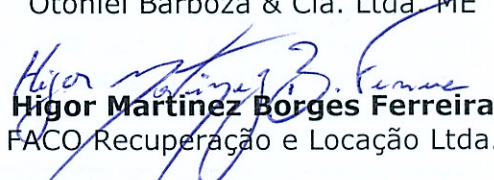

Julio Cassemiro Lins Neto
Nordeste Empreendimentos EIRELI EPP

Lucivaldo Maia Duarte
Lucivaldo Maia Duarte ME

Silvestre de Goes Feitosa
SS – Serviços, Locações e Construções Ltda. – EPP

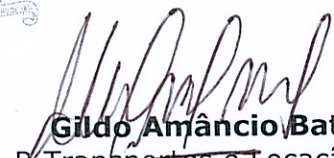

Otoniel Barboza da Silva
Otoniel Barboza & Cia. Ltda. ME

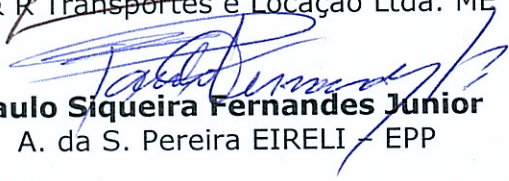

Edmilson Jerônimo
T A Ferreira EIRELI – EPP


Higor Martínez Borges Ferreira
FACO Recuperação e Locação Ltda.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação


Gildo Amâncio Batista
R & R Transportes e Locação Ltda. ME


Paulo Siqueira Fernandes Junior
A. da S. Pereira EIRELI - EPP

Altair José Lourenço da Silva
G A Dias EIRELI - ME

Francelino Pedro Silva Sena Andrade
R. A. Locação de Veículos e Terceirizações Ltda. EPP

